



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

OFÍCIO Nº 001/2024

Barra do Guarita, 02 de janeiro de 2024.

A Senhora
FÁBIA DE SIQUEIRA

Assunto: Notificação de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2023

A Senhor Fábيا de Siqueira, representante da Empresa FABIA DE SIQUEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.293.561/0001-15, estabelecida na Rua Guarita, nº 10, centro, Barra do Guarita/RS, CEP 98.530-000, informamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS, através de sua Presidente, Sra. Lidiane Sperluk, vem por meio deste, conforme dispõe o Parágrafo Único, da Cláusula IV - Contrato e Prazo, do "Contrato de Prestação de Serviço de Limpeza Comercial nº 002/2023" e, em razão de motivo de foro íntimo, formalizar o interesse em rescindir o referido contrato.

Cumprindo com as exigências contidas na cláusula supracitada, fica V. S^a notificada para que, no término do período estipulado, a saber, de 30 dias (trinta dias), a contar do recebimento desta, o contrato restará rescindido para todos os seus efeitos.

Sendo estas as informações, reitero votos de consideração e estima.

Atenciosamente,-

LIDIANE SPERLUK

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita/RS

Fábيا de Siqueira 04-01-2024